



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 17/12/2021

Secretário Adm. e Planejamento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021

VALIDADE DE PREÇO: 17/12/2021 A 16/12/2022

DECORRE DO PREGAO PRESENCIAL N. 16/2021-ARP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor CÉBIO MACHADO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade

FUNDAMENTO: termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 090/2015, Lei Municipal 630/215 e decreto nº 087/2015 que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2021 ARP, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** para aquisições **FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DIVERSOS** para as unidades escolares **CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS**, segundo as especificações, quantidades constantes **ABAIXO**, para entrega parcelada conforme consumo, sendo aceitos



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

somente produtos de **PRIMEIRA QUALIDADE**, conforme itens relacionados:

1.2. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:

FORNECEDOR REGISTRADO:

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO

CNPJ: 07.058.158/0001-61

END: R EURIPEDES DA SILVA SALES nº 481 TERREO Bairro SÃO FRANCISCO CATALAO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Algodão branco rolo 500 gr	CRMER	2	UN	22,80	45,60
8	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS, CORES VARIADAS	ECOBRAZIL	68	UN	21,80	1.482,40
9	Barbante cru 1kg	SOBERANO	10	UN	31,80	318,00
15	Bolas de algodão colorido embalagem 500 gr	CREMER	10	UN	24,20	242,00
21	Caderno Brochura Capa Dura 96 Folhas pautadas 200mmx275mm 56g/m ²	JANDAIA	1400	UN	5,20	7.280,00
25	CAIXA RETANGULAR DE PAPEL KRAFT C/ VISOR TRANSPARENTE 105X145X35 EMBALAGEM C/ 10 UND CADA	CRISTINA	10	UN	39,50	395,00
27	CALCULADORA DE MESA, DISPLAY 12 DIGITOS, MEDINDO MINIMO DE 15X12 FUNCIONAMENTO A PILHA	MASTERPRIN T	4	UN	27,80	111,20
36	cartela autoadesiva de meia perola 3 mm	NYBC 8	45	UN	5,20	234,00
37	cartela autoadesiva de meia perola 6 mm	NYBC	45	UN	5,90	265,50
43	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP L5652DN	MASTERPRIN T	3	UN	106,90	320,70
48	Cola de Contato, adesivo universal, a base de borracha de policloropreno, desenvolvido para a colagem de vários tipos de materiais entre si. 90 g	KISAFIX 75GR	25	UN	8,89	222,25
53	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 40 g. caixa c/ 12 unidade.	COLACRIL	10	UN	8,50	85,00
54	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 90 g.	COLACRIL	1000	UN	1,59	1.590,00
59	COPO DESCARTÁVEL 200 ML COLORIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES	COPOBRAS C/100	100	UN	5,22	522,00
60	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor amarela	MIX	52	UN	2,60	135,20
61	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor azul	MIX	51	UN	2,60	132,60
62	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor laranja	MIX	53	UN	2,60	137,80
63	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor verde	MIX	54	UN	2,60	140,40
64	Corante Líquido Alimentício Comestível Anilina 10ml cor vermelha	MIX	50	UN	2,60	130,00
65	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 18ML A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CAIXA C/ 12 UN	FRAMA	16	Cx	18,40	294,40
68	Envelope Carta 114x162mm Branco Off Set caixa c/ 100 unid	SCRITY	2	UN	7,80	15,60
71	Espiral plástico para encadernação 09 mm	MARES	30	UN	0,40	12,00
72	ESTILETE ESTREITO, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA	MASTERPRIN T	44	UN	1,60	70,40
73	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA	MASTERPRIN T	44	UN	2,19	96,36
74	Extrator de Grampos Espátula	CAVIA	3	UN	1,49	4,47
75	FILTRO 1,40m DE LARGURA CORES VARIADAS	SANTA FÉ	400	UN	139,30	55.720,00
78	Fita Adesiva Transparente 48mm X 50m	TACKTAPE	200	UN	5,90	1.180,00

Avenida Governador Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO.
Fones: 064 – 3478-1162 e Fax: 3478-1144.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

80	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	BRW	90	UN	9,60	864,00
81	FITA CREPE 18MMX50M	TEKBOND	65	UN	3,95	256,75
87	Fita floral rolo com 30 mts branco	IMPORTADO	10	UN	32,50	325,00
88	Fita floral rolo com 30 mts marrom	IMPORTADO	10	UN	32,50	325,00
89	Fita floral rolo com 30 mts verde musgo	IMPORTADO	10	UN	32,50	325,00
93	Folha de E.V.A. com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores lisas variadas.	BRW	700	UN	1,99	1.393,00
103	Grampeador metal 26/6	MASTERPRINT	11	UN	16,80	184,80
105	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado, caixa com 5.000 unid	BRW	30	UN	19,90	597,00
106	Grampo para grampeador 24/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	LEONORA	30	UN	21,30	639,00
107	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	BRW	30	UN	5,50	165,00
108	Guilhotina Multiuso A4 Ajustes de comprimento e largura para corte da folha Barra móvel para regulagem da largura da folha	KIT	3	UN	226,00	678,00
109	Jogo bingo 48 cartelas	BRINQUEMIX	2	UN	48,90	97,80
111	Kits Tinta para impressora Epson L395 (azul, rosa, amarelo e preto)	MASTERPRINT	17	UN	200,00	3.400,00
113	LÁPIS BORRACHA faber castel. BORRACHA ABRASIVA. FÓRMULA LIVRE DE PVC.	FABER CASTELL	70	UN	3,69	258,30
116	Lápis grafite, nº2, faber castel, corpo cilíndrico em madeira 100% reflorestada (caixa com 144 unidades).	FABER CASTELL	62	UN	109,90	6.813,80
117	Linha de Crochê 100% algodão circulo 125 m cores lisas	CLEA	10	UN	12,90	129,00
119	livro protocolo de correspondencia	TILIBRA	10	UN	7,95	79,50
129	PAPEL CARTAZ ESTAMPADO	NOVA PRINT	740	UN	1,70	1.258,00
141	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	COLACRIL	75	UN	31,00	2.325,00
143	Papel de seda 48x60cm embalagem c/ 100 unid. Cores sortidas	REIPEL	8	UN	23,80	190,40
147	papel glitter A4 180 gr off paper cores variadas	OFFPAPER	10	UN	16,80	168,00
152	Papel Sulfite COLOR (laranja) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora.	CHAMEX	125	UN	29,25	3.656,25
155	Papel Sulfite COLOR (vermelho) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora.	CHAMEX	125	UN	29,25	3.656,25
156	Papel Sulfite Ofício 275 gr Branco caixa c/ 10 Resmas 500 folhas	CHAMEX	10	UN	276,90	2.769,00
158	Papel vergê, formato A4 pacote com 50folhas (branco, salmão, palha, verde, cinza)	USAPEL	150	UN	11,90	1.785,00
163	Pendrive 8 GB	MULTILASER	42	UN	21,90	919,80
165	Perfurador de metal dois furos 20 folhas trava de segurança, base antideslizante e margeador	MASTERPRINT	16	UN	22,40	358,40
167	PILHA ALCALINA AA	ELGIN	80	UN	2,89	231,20
168	PILHA ALCALINA AAA	ELGIN	100	UN	2,89	289,00
169	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 12	TIGRE	6	UN	2,90	17,40
170	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 16	TIGRE	6	UN	4,39	26,34
171	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO, MADEIRA N. 06	TIGRE	3	UN	2,44	7,32

Avenida Governador Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO.

Fones: 064 – 3478-1162 e Fax: 3478-1144.

[Handwritten signatures and initials]



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

172	Pincel artístico chato n.12 cabo longo madeira viróla alumínio	TIGRE	60	UN	3,23	193,80
173	Pincel artístico chato nº06 cabo longo madeira viróla alumínio	KIT	60	UN	2,44	146,40
174	Pincel artístico chato nº15 cabo longo madeira viróla alumínio	KIT	20	UN	4,38	87,60
178	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	PILOT	40	UN	4,10	164,00
179	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	PILOT	60	UN	4,10	246,00
180	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	PILOT	40	UN	4,10	164,00
183	Prato de papelão nº 02	IMPORTADO 3	700	UN	0,29	203,00
184	Prato de papelão nº 06	IMPORTADO 7	701	UN	0,49	343,49
186	Prendedor de roupa madeira embal c/ 12 unid.	GABOARD	133	UN	1,98	263,34
191	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	ACRIMET	10	UN	2,49	24,90
192	Rolo Papel Presente 100X70CM cores sortidas	CRISTINA	100	UN	28,90	2.890,00
195	Saco plástico polipropeleno transparente 17,5 cm x 25 cm (aproximadamente 100 sacos por kg)	JBM	10	Kg	35,00	350,00
196	Saco plástico polipropeleno transparente 30 cm x 40 cm (aproximadamente 100 sacos por kg)	JBM	20	Kg	35,00	700,00
215	Tinta p/ impressora EPSON L380	MASTERPRIN T	20	UN	155,90	3.118,00
217	Tinta p/ impressora HP laser jet P1102w	MASTERPRIN T	10	UN	48,90	489,00
219	Tinta p/ impressora laser HP jet M1132 MFP	MASTERPRIN T	10	UN	58,90	589,00
220	Tinta para impressora Epson L375 664 Cian	MASTERPRIN T	37	UN	47,90	1.772,30
221	Tinta para impressora Epson L375 664 Yellow	MASTERPRIN T	37	UN	47,90	1.772,30
222	Tinta para impressora Epson L375 664 Magenta	MASTERPRIN T	37	UN	47,90	1.772,30
223	Tinta para impressora Epson L375 664 Preto	MASTERPRIN T	40	UN	47,90	1.916,00
240	Toner para Impressora Brother DCP L5652DN	MASTERPRIN T	5	UN	96,80	484,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 123.060,62 (cento e vinte e tres mil, sessenta reais e sessenta centavos)

**FORNECEDOR REGISTRADO:
WANDERSON PINTO FIRMINO
CNPJ: 20.435.573/0001-55**

END: Rua Negro Alfredo nº 22 Bairro CENTRO OUVIDOR

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, MÉDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES	TEK BOND	4	Cx	79,90	319,60
3	Almofada de carimbo grande 9,5x16,5 com tinta preta	RADEX	11	UN	17,90	196,90
5	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM 1 FURO COM DEPÓSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADES	FABER CASTEL	65	UN	59,90	3.893,50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

6	ARGOLAS PARA CHAVEIRO 22mm c/ corrente	MADU	2100	UN	0,25	525,00
10	base acrilica para artesanato 250 ml	ACRILEX	12	UN	21,80	261,60
20	Caderno Brochura Capa Dura 48 Folhas pautadas 140mm x 200mm 56g/m ²	JANDAIA	1400	UN	2,50	3.500,00
23	Caderno de desenho capa dura espiral 80 fls 20x30x4 estampas sortidas	TILIBRA	1000	UN	9,50	9.500,00
24	Caderno Quadriculado 1x1cm Espiral Capa Dura 96 Folhas 56 g/m ²	NOVA CADERNOS	100	UN	11,00	1.100,00
47	Cola colorida 23gr, para trabalhos escolares artesanais, com bico aplicador. Não tóxica. Caixa c/ 6 unidades.	ACRILEX	300	UN	8,80	2.640,00
50	Cola em Bastão lavável não tóxico 20g	MARIPEL	100	UN	2,10	210,00
55	Cola para madeira 100 gr	CASCOREZ	20	UN	6,50	130,00
56	Cola/adesivo instantaneo multiuso c/ média viscosidade 20 g caixa c/ 10 unid	TEK BOND	30	UN	75,00	2.250,00
58	Contador Abaco 100 Bolas De Plástico	PAIS FILHOS E	50	UN	15,90	795,00
66	Elástico tipo lastex 10m	CORRENTE	100	UN	1,60	160,00
82	Fita Crepe 48mmx50m	TEK BOND	260	UN	11,00	2.860,00
84	FITA DE CETIM 4 MM X 10 M CORES VARIADAS	PROGRESSO	300	UN	2,50	750,00
110	Kits de mini carimbo de incentivo escolar c/ 4 unid cada kt	PAIS FILHOS E	6	UN	23,90	143,40
112	LANTEJOUHAS de 6mm CORES VARIADAS PCT C/ 1000 UNID	HONEY	160	UN	2,85	456,00
122	Olhos móveis tamanho grande	MADU	580	UN	0,35	203,00
123	Olhos móveis tamanho médio	MADU	580	UN	0,35	203,00
124	Olhos móveis tamanho pequeno	MADU	580	UN	0,25	145,00
127	Palito para churrasco pacote com 100 unidades	PALITOS OUVIDOR	82	UN	7,50	615,00
149	Papel sulfite branco convencional A 4 - 210X297 mm, gramatura igual ou superior a 75 g/m ² >ph alcalino, embalagem com proteção antiumidade>1° qualidade, corte rotativo p/impressora jato de tinta, laser e cotocopiadora, resmas com 500 folhas (caixa c/ 10 resmas)	REPORT	240	UN	215,90	51.816,00
185	Prato descartável colorido 15cm pct c/ 10 unidades	TRIK TRIK	100	UN	2,35	235,00
194	SACO DE PAPEL BRANCO P/ PIPOCA 7X16CM Pacote c/100 unid	MONOLUCID O	22	UN	5,50	121,00
199	TESOURA 7". Para uso geral, com lâminas em aço inox e cabo plástico 19cm. (TRAMONTINA, MUNDIAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	TRAMONTIN A	28	UN	14,99	419,72
201	Tesoura Grande de Picotar zig zag, cabo em polipropileno, lâmina em aço inox. TRAMONTINA, MUNDIAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	MUNDIAL	4	UN	138,00	552,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 84.000,72 (oitenta e quatro mil e setenta e dois centavos)

FORNECEDOR REGISTRADO:

JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME

CNPJ: 25.207.083/0001-15

END: RUA 61 n° 38 Bairro SETOR CENTRAL GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Balão liso N. 07 com 50 unid. Cores variadas	JOY	160	UN	6,50	1.040,00
11	betume liquido para madeira color 100ml	ACRILEX	15	UN	7,60	114,00
12	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST -IT 102MM X 76 MM CORES SORTIDAS	KAZ	150	UN	4,00	600,00
13	Bobina de Papel Kraft puro- 60cm x 200m x 80g/m ²	VMP	10	UN	78,80	788,00

Avenida Governador Irapuan Costa Júnior, n° 915, Centro, Ouvidor-GO.

Fones: 064 – 3478-1162 e Fax: 3478-1144.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

18	Caderneta de anotações, espiral com no mínimo 96 folhas, formato 110x154mm - 16 pautas, capa/contra/capa dura, folhas internas, papel off-set 56 g/m². capa com tema unissex	TILIBRA	1000	UN	4,30	4.300,00
22	CADERNO DE 10 MATERIAS CAPA DURA 27,5cm x 20cm ESPIRAL estampa feminina	TILIBRA	190	UN	11,96	2.272,40
26	caixa simples em MDF 15x15x5	LASER	200	UN	12,50	2.500,00
28	Caneta esferográfica, PONTA MEDIA 1,0mm escrita na cor azul, caixa com 50 unidades.	ECONOMIC	28	UN	25,60	716,80
29	Caneta esferográfica, PONTA MEDIA 1,0mm escrita na cor preta, caixa com 50 unidades.	ECONOMIC	16	UN	25,60	409,60
30	Caneta esferográfica, PONTA MEDIA 1,0mm escrita na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	ECONOMIC	10	UN	25,60	256,00
32	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO AZUL	MAXPRINT	84	UN	2,30	193,20
33	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO PRETA	MAXPRINT	84	UN	2,30	193,20
34	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO VERMELHA	MAXPRINT	84	UN	2,30	193,20
38	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA	JANDAIA	350	UN	0,70	245,00
39	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL	JANDAIA	350	UN	0,70	245,00
40	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA	JANDAIA	1160	UN	0,70	812,00
41	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA	JANDAIA	350	UN	0,70	245,00
42	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE	JANDAIA	350	UN	0,70	245,00
51	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES	ACRILEX	300	Cx	14,00	4.200,00
52	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 1 kg.	PIRATININGA	110	UN	10,25	1.127,50
57	Contact transparente 45cmx25m, Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.	COLACRIL	5	UN	58,95	294,75
67	embalagem para presente transparente 15 cm x 29 cm, embalagem com 100 unidades	ALIANÇA	3	UN	17,30	51,90
69	Envelope saco kraft branco 80g 229x324mm Caixa c/ 250 UN	CELUCAT	103	UN	82,80	8.528,40
70	Envelope saco kraft natural 80g 229x324mm Caixa c/ 250 UN	CELUCAT	5	UN	60,00	300,00
76	Fita adesiva colorida 12mmx10m cores variadas.	EUROCEL	250	UN	0,70	175,00
77	Fita adesiva colorida com glitter 12mmx10m cores variadas.	EUROCEL	15	UN	1,70	25,50
79	Fita adesiva transparente de papelaria, polipropileno, medindo 48 mm x 45m.	EUROCEL	34	UN	4,30	146,20
83	FITA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	PROGRESSO	300	UN	4,00	1.200,00
85	FITA DE CETIM 7 MM X 10 M CORES VARIADAS	PROGRESSO	100	UN	2,30	230,00
90	FITILHO CORES VARIADAS EMBALAGEM 50 METROS	SÃO VITOR	190	UN	2,00	380,00
92	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	MAKE+	600	UN	5,20	3.120,00
94	Folha de E.V.A.com glitter com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.	MAKE+	600	UN	5,10	3.060,00
95	Folha de Papel celofane 85cmx1,0m cores variadas	VMP	200	UN	1,20	240,00
97	Gizão de cera Jumbo atoxico cores vivas caixa com 12 cores	ACRILEX	980	UN	5,60	5.488,00
98	GLITER PVC AZUL COM 200 GRAMAS	LANTECOR	11	UN	18,40	202,40
99	GLITER PVC DOURADO COM 200 GRAMAS	LANTECOR	10	UN	18,40	184,00
100	GLITER PVC PRATA COM 200 GRAMAS	LANTECOR	10	UN	18,40	184,00
101	GLITER PVC VERDE COM 200 GRAMAS	LANTECOR	10	UN	18,40	184,00
102	GLITER PVC VERMELHO COM 200 GRAMAS	LANTECOR	10	UN	18,40	184,00

Avenida Governador Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO.
Fones: 064 – 3478-1162 e Fax: 3478-1144.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 6



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

114	LÁPIS DE COR GRANDE FABER CASTELL COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÔMICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE - CAIXA COM 12 UNIDADES	FABER	1005	UN	11,79	11.848,95
118	Livro de ponto 1/4 com 160 folhas	SD	30	UN	16,10	483,00
121	Novelos de lã Diversas cores 40 gr.	CIRCULO	100	UN	4,50	450,00
125	Pacote de papel Ecopaper Lumi + Cores luminosas fluorescentes, A4 85G Pacote com 45 Folhas Cores Sortidas	NOGPEL	115	UN	10,50	1.207,50
126	Palito de picolé madeira ponta redonda 12 cm embalagem c/ 100 unid.	THEOTO	200	UN	4,00	800,00
140	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	VMP	46	UN	67,00	3.082,00
142	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS	ARTFLOC	1030	UN	0,80	824,00
145	PAPEL FANTASIA 48x60cm ESTAMPAS VARIADAS	SD	490	UN	0,90	441,00
159	Pasta A-Z larga tigrada	FRAMA	50	UN	12,00	600,00
160	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. COMPOSIÇÃO PROLIPOPILENO.	DELLO	1530	UN	2,50	3.825,00
161	Pasta tipo maleta A4, 30 mm de largura	DELLO	160	UN	18,40	2.944,00
162	pastas catalogo com visor 50 folhas plásticas A4	DAC	110	UN	17,70	1.947,00
164	Perfurador alicate metal de 1 furo - 6mm	LEONORA	4	UN	11,00	44,00
175	Pincel Marcador p/ quadro branco recarregável Ponta de poliéster 6.0 mm tinta azul	PILOT	100	UN	10,00	1.000,00
176	Pincel Marcador p/ quadro branco recarregável Ponta de poliéster 6.0 mm tinta preta	PILOT	100	UN	10,00	1.000,00
177	Pincel Marcador p/ quadro branco recarregável Ponta de poliéster 6.0 mm tinta vermelha	PILOT	100	UN	10,00	1.000,00
181	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GROSSO).	CLASSE	34	UN	22,40	761,60
182	PISTOLA DE COLA QUENTE, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 7,5 MM.(FINO).	CLASSE	39	UN	15,50	604,50
187	PVA tinta latex cores variadas 100ml	ACRILEX	20	UN	7,90	158,00
190	Régua 30 cm plástica transparente	WALEU	700	UN	1,00	700,00
198	TECIDO JUTA NATURAL, LARG 1 M COR CRU	SANTA FE	110	UN	16,90	1.859,00
200	Tesoura Escolar Sem Ponta 4" - 10cm com lâminas de aço inox e cabos de polipropilenocabo cores diversas	LEONORA	1500	UN	2,50	3.750,00
202	Tinta guache, azul claro, pote com 250 ml.	ACRILEX	222	UN	6,70	1.487,40
203	Tinta guache, azul escuro, pote com 250 ml.	ACRILEX	222	UN	6,70	1.487,40
204	Tinta guache, branca, pote com 250 ml.	ACRILEX	222	UN	6,70	1.487,40
205	Tinta guache, laranja, pote com 250ml.	ACRILEX	222	UN	6,70	1.487,40
206	Tinta guache, marrom, pote com 250ml.	ACRILEX	222	UN	6,70	1.487,40
207	Tinta guache, preto, pote com 250 ml.	ACRILEX	222	UN	6,70	1.487,40
208	Tinta guache, rosa, pote com 250ml.	ACRILEX	222	UN	6,70	1.487,40
209	Tinta guache, roxo, pote com 250ml.	ACRILEX	222	UN	6,70	1.487,40
210	Tinta guache, verde claro, pote com 250ml.	ACRILEX	222	UN	6,70	1.487,40
211	Tinta guache, verde, pote com 250ml.	ACRILEX	222	UN	6,70	1.487,40
212	Tinta guache, vermelho, pote com 250 ml.	ACRILEX	222	UN	6,70	1.487,40
224	Tinta Para Pincel Marcador de Quadro Branco 500 ML Cor Azul	BRW	6	UN	70,20	421,20

Handwritten signature

Handwritten signature



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

225	Tinta Para Pincel Marcador de Quadro Branco 500 ML Cor Preta	BRW	6	UN	70,20	421,20
226	Tinta Para Pincel Marcador de Quadro Branco 500 ML Cor Vermelha	BRW	6	UN	70,20	421,20
241	verniz Acrílico brilhante 100 ml	ACRILEX	10	UN	10,20	102,00
242	verniz Acrílico fosco 100 ml	ACRILEX	10	UN	8,60	86,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 102.016,60 (cento e dois mil, dezesseis reais e sessenta centavos)

FORNECEDOR REGISTRADO:

KAYO MANOEL DA SILVA

CNPJ: 30.803.155/0001-27

END: Av. Antonio Torquato nº 41Sl.02 Bairro Centro OUVIDOR

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	APONTADOR JUMBO PLÁSTICO TIPO ESCOLAR COM DEPÓSITO 1 FURO CAIXA C/ 30 UNID	FABER-CASTELL	2	UN	122,80	245,60
14	Bobina Sacos transparentes Picotada 20x30 2kg c/500 Sacos Transparente	CENTRAL PLAST	1	UN	33,57	33,57
17	Borracha Latex Verde Desenho 6,5x2,5x1cm caixa c/ 24 unid	MERCUR	5	UN	29,01	145,05
44	Cartucho de toner impressora Multilaser CT85 HP	MASTERPRINT	20	UN	49,50	990,00
49	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO EMBALAGEM COM 250 ML	RENDICOLLA	90	UN	14,85	1.336,50
86	Fita dupla face tipo banana 19mmx5m	TOKE E CRIE	130	UN	12,22	1.588,60
96	Furador artesanal papel e EVA alavanca	TOKE E CRIE	6	UN	26,89	161,34
115	Lápis de cor Jumbo, formato triangular, madeira caixa com 12 cores	FABER-CASTELL	50	UN	38,66	1.933,00
128	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES LISAS DIVERSAS	V.M.P.	1070	UN	1,44	1.540,80
130	papel color plus 240 gr A4 massa colorida (marfim) embalagem c/ 25 unid	V.M.P.	10	UN	27,05	270,50
131	Papel color set A4 cor amarela pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	V.M.P.	200	UN	18,97	3.794,00
133	Papel color set A4 cor laranja pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	V.M.P.	200	UN	18,99	3.798,00
134	Papel color set A4 cor lilás pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	V.M.P.	200	UN	18,99	3.798,00
137	Papel color set A4 cor verde pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	V.M.P.	100	UN	18,99	1.899,00
144	Papel Ecopaper 5m ² cores fluorescentes	V.M.P.	200	UN	35,57	7.114,00
146	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE BRANCO AUTO ADESIVO A4 180 GR EMBAL C/ 50 FOLHAS	MARES	190	UN	49,55	9.414,50
157	Papel super crepe 45cmx2,5m cores sortidas	V.M.P.	45	UN	9,98	449,10
166	Perfurador de papel e EVA 16mm Formatos sortidos	TOKE E CRIE	90	UN	18,50	1.665,00
188	Refil de cola quente fino, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1kg	RENDICOLLA	20	Kg	41,80	836,00
189	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG	RENDICOLLA	30	Kg	41,80	1.254,00
193	SACO DE PAPEL BRANCO equivalente a capacidade de 2 kg	BRINQUE	100	UN	0,80	80,00

Avenida Governador Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO.

Fones: 064 – 3478-1162 e Fax: 3478-1144.

[Handwritten signature]



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

197	sacolinha de papel kraft Tamanho M 32X23X10 CM 1 CX C/ 200 UNID	CROMUS	5	UN	321,44	1.607,20
214	Tinta p/ impressora EPSON L3250 original	EPSON	20	UN	241,00	4.820,00
216	Tinta p/ impressora HP GT51 e GT52 ORIGINAL	HP	10	UN	116,94	1.169,40
218	Tinta p/ impressora HP laser jet PRO MFP M428	PREMIUM	10	UN	151,90	1.519,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 51.462,16 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)

FORNECEDOR REGISTRADO:

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 37.448.730/0001-60

END: RUA CATURAIQD. 08 LT. 33 Bairro SETOR MAYSA TRINDADE

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Borracha branca, própria para apagar grafite. Nº zero dimensões aproximadas de 7cm x 5cm x 2cm. Atóxico. Produto não perecível. Certificado pelo inmetro.	MERCUR	2150	UN	2,94	6.321,00
19	Caderno brochura caligrafia capa dura 40 fls	CREDEAL	660	UN	3,69	2.435,40
31	CANETA MARCA TEXTO ponta chanfrada tons neon	MAXPRINT	165	UN	1,34	221,10
35	CANETINHA HIDROGRÁFICA FABER CASTEL PONTA FINA LAVÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES	FABER CASTEL	116	UN	11,24	1.303,84
45	Clips galvanizado nº 2/0 - c/ 500 gramas	TOP	30	UN	12,50	375,00
46	Clips galvanizado nº 4/0 - c/ 500 gramas	TOP	30	UN	12,50	375,00
91	Folha de E.V.A ESTAMPADO 0,40MMX0,60MM	MAKE	615	UN	4,89	3.007,35
104	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	GRAMPLINE	30	UN	24,50	735,00
120	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, ATÓXICO 180 GRM CAIXA COM 12 UNID	ACRILEX	1208	UN	5,28	6.378,24
132	Papel color set A4 cor azul pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	VMP	200	UN	18,98	3.796,00
135	Papel color set A4 cor preto pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	VMP	200	UN	18,98	3.796,00
136	Papel color set A4 cor rosa pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	VMP	200	UN	18,98	3.796,00
138	Papel color set A4 cor vermelha pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	VMP	100	UN	18,98	1.898,00
139	Papel color set A4 cores variadas pacote com 24 folhas 110gr 48x66cm	VMP	200	UN	18,98	3.796,00
150	Papel Sulfite COLOR (amarelo) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino, embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade, corte rotativo, p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora.	REPORT	150	UN	27,00	4.050,00
151	Papel Sulfite COLOR (azul) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora.	REPORT	150	UN	27,00	4.050,00
153	Papel Sulfite COLOR (rosa) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora.	REPORT	125	UN	27,00	3.375,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

154	Papel Sulfite COLOR (verde) A4 500 folhas, gramatura igual ou superior a 75 g/m2 >ph alcalino >embalagem com proteção antiumidade>1º qualidade >corte rotativo >p/impressora jato de tinta, laser e fotocopadora.	REPORT	124	UN	27,00	3.348,00
213	Tinta p/ impressora EPSON 395 original	EPSON	20	UN	242,00	4.840,00
227	Tinta Spray fosco secagem rapida cores variadas 350 ml	TEKBOND	25	UN	14,75	368,75
228	Tinta Spray Metalico secagem rapida cores variadas 350ml	TEKBOND	25	UN	21,20	530,00
229	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO	SANTA FE	4	UN	123,90	495,60
230	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul claro	SANTA FE	4	UN	123,90	495,60
231	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul escuro	SANTA FE	4	UN	123,90	495,60
232	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO	SANTA FE	4	UN	123,90	495,60
233	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA	SANTA FE	4	UN	123,90	495,60
234	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRON	SANTA FE	4	UN	123,90	495,60
235	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK	SANTA FE	4	UN	123,90	495,60
236	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO	SANTA FE	4	UN	123,90	495,60
237	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE	SANTA FE	4	UN	123,90	495,60
238	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, verde claro	SANTA FE	4	UN	123,90	495,60
239	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO	SANTA FE	4	UN	123,90	495,60

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 64.247,28 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)

1.1 A existência de preços registrados, ata de registro de preços, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2 Os itens deverão ser entregues sempre que requisitados, na forma, quantidades e especificações mínimas descritas acima, no prazo máximo de até 24 HORAS após requisitados, visando atender as necessidades da contratante.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

- 1.3 O preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, impostos e taxas referentes ao fornecimento ora licitado, e deverá ainda, conter marca, e as especificações técnicas do produto ofertado.
- 1.4 Através da presente ata ficam registrados os preços acima especificados, para aquisição dos ITENS relacionadas no item 01 desta ata de preços.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, vedada a sua prorrogação.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ouvidor/GO, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 16/2021 - ARP, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

3.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

3.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Educação e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado;

3.4 A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. Do Município:

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

4.2. Da Detentora da Ata:

4.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

4.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

4.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.1.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

5.1.2.1. A Secretaria requerente emitirá cronograma para entrega diária dos produtos não perecíveis.

5.1.3. O prazo de entrega do(s) produtos será de 24 HORAS após emissão de ordem de compra.

5.1.4. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, nos endereços indicados no Termo de Referência ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, incluído frete e descarregamento por sua conta, no prazo estipulado no subitem 5.1.3, desta.

5.1.4.1. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme o subitem 2.4, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.1.4.1.1. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.

5.1.5. Para todos os itens serão avaliados os acondicionamentos dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos ou produtos com aparência duvidosa farão com que os produtos não sejam aceitos.

5.1.6. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, onde deve constar a marca e o prazo de validade. Deverão vir devidamente embalados em caixas de papelão ou invólucros de plástico, para possibilitar o empilhamento.

Handwritten signature

Handwritten signature



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

5.1.7. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contado da data de fabricação.

5.1.8. Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

5.1.9. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.2.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

5.2.3. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor no local indicado pelo Município de Ouvidor, ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, sendo de sua responsabilidade o frete e descarregamento.

5.2.3.1. A entrega do(s) produtos poderá ser de segunda a sexta-feira, conforme solicitação/requisição.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

5.2.3.2. A Secretaria requerente emitirá com antecedência de 02 (dois) dias, Cronograma de entrega – Quantidades e Roteiro para a entrega dos produtos.

5.2.3.3. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme Termo de Referência, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os materiais no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.2.4 Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

5.2.5. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

6. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

16



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

6.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

6.2. O FORNECEDOR sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

6.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 16º (décimo sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

6.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos.

6.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos a PREFEITURA;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais;

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.



6.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II da Cláusula Sexta.

6.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e Publicado no Diário Oficial, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

6.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá ao FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 16/2021-ARP o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 087/2015.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.



CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no placar e site da Prefeitura, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento em vigor, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguintes
12.361.1021-4030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMENTAL
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

11.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES:

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 16/2021-ARP e a proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, por apresentar o menor preço por item, conforme itens relacionados no item 01 desta Ata de Registro de preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 87/2015 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

14.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR/GO, sra Shirley Helena de Almeida Silva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Catalão/GO, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ouvidor, 17 de dezembro de 2021

CD
CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA(S):

EMPRESA:

Maisa f. O. Lima
NOME DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MAISA FLAVIA OLIVEIRA LIMA - RG: MG 11575425 CPF: 043.788.926-26

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: WANDERSON PINTO FIRMINO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WANDERSON PINTO FIRMINO - RG: 428269-2 CPF: 989.467.571-91

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EBERLI SILVA - RG: 4015168 SSP-GO CPF: 853.354.281-04

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: KAYO MANOEL DA SILVA



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Kayo Manoel da Silva - **RG:** 5833145 **CPF:** 061.214.851-32

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPEIS LTDA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JEAN MARQUES SILVA - **RG:** 1812640 **CPF:** 440.362.481-20